



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social

ERRATA AO EDITAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2025

Processo Administrativo nº 3509700.406.00026507/2025-31

A Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, torna público e para conhecimento dos interessados, a presente Errata ao Edital de DISPENSA ELETRÔNICA Nº 135/2025, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFERECENDO PLESTRAS SOCIO ASSISTENCIAIS PARA USUÁRIOS CADASTRADOS E FAMILIARES, BEM COMO ENCONTROS VISANDO O TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE 2025", uma vez que o texto que descreve o objeto contido no anexo I (Termo de Referência) e anexo II do Aviso de Dispensa Eletrônica, consta com erros de digitação apenas nos títulos dos documentos, devendo ser considerada a seguinte redação em ambos os textos: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO/ESPAÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS OFERECENDO PALESTRAS SOCIO ASSISTENCIAIS PARA USUÁRIOS CADASTRADOS E FAMILIARES, BEM COMO ENCONTROS VISANDO O TÉRMINO DO EXERCÍCIO DE 2025". Como o erro de digitação não ocorreu no corpo do Edital, nem nas especificações do objeto, tampouco na publicação que ocorreu no PNCP, não há eventual alteração da proposta pelos interessados, o que culmina pela manutenção do prazo de publicação e abertura da Sessão Pública.

No mesmo sentido, observou-se um erro de digitação na página 6 do Aviso de Dispensa Eletrônica: Desta forma, onde se lê "ARMÊNIO SOARES PEREIRA FILHO", leia-se "VENÍCIO JOSÉ DO PRADO".

Uma vez que a correção dos referidos erros de digitação não interferem na formulação das propostas pelas eventuais interessadas, mantem-se a data de abertura da Sessão Pública, conforme designação anterior, bem como delibera-se pela Re-Ratificação dos demais termos do Edital.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

Venício José do Prado

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Documento assinado eletronicamente por **Venício José do Prado, Secretário De Desenvolvimento E Assistência Social**, em 02/12/2025, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0669511** e o código CRC **290E95D2**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00026507/2025-31

SEI nº 0669511